



Araçariguama, 12 de maio de 2025.

Ofício nº 062/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 12 DE MAIO DE 2025, Substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Araçariguama, 12 de maio de 2025.

MENSAGEM Nº 421/2025

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com aprovação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama, buscando o título de MIT junto a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado, foi instruída pelo GAMT – Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos, a realizar as devidas correções no anexo único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, para pleitear o título em questão juntos ao Estado, a fim de viabilizar a destinação de recursos para a atividade turística municipal.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa com interesse público, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PROJETO DE LEI N° 012, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído por novo Plano Diretor de Turismo o **Anexo Único** da Lei nº 798, de 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 12 de maio de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município